

A EXPERIÊNCIA LATINO-AMERICANA NA OCDE: REFERÊNCIAS PARA O BRASIL

Leonardo Paz Neves^{1,2}

Este artigo pretende buscar, na experiência dos países latino-americanos membros da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), a identificação de benefícios concretos e obstáculos vividos na sua relação com a organização. Para tal, é feita uma breve contextualização do processo de filiação de México, Chile, Colômbia e Costa Rica à OCDE. Além disso, realiza-se uma breve análise de alguns importantes indicadores presentes nas narrativas positivas e negativas à entrada de países em desenvolvimento na OCDE, levando em conta México, Chile e Brasil. O texto conclui que, no caso do Brasil, a decisão de ingressar na OCDE deve fazer parte de um debate mais amplo na sociedade – um debate que resultará em decisões estruturais no campo econômico e das relações exteriores.

Palavras-chave: OCDE; Brasil; países em desenvolvimento; multilateralismo; governança global.

THE LATIN AMERICAN EXPERIENCE IN THE OECD: LESSONS TO BRAZIL

This article intends to seek, in the experience of Latin American countries members of the Organization for Economic Co-operation and Development (OECD), the identification of concrete benefits and experienced obstacles derived from their relationship with the organization. To this end, a brief overview of the ascension process from Mexico, Chile, Colombia and Costa Rica to the OECD is made. In addition, a brief analysis is made of some important indicators present in the positive and negative narratives regarding the entry of developing countries in the OECD, taking into account Mexico, Chile and Brazil. The text concludes that, in the case of Brazil, the decision to join the OECD must be part of a broader debate in society – a debate which will result in structural decisions in the economic field and in foreign relations.

Keywords: OECD; Brazil; developing countries; multilateralism; global governance.

LA EXPERIENCIA LATINOAMERICANA EN LA OCDE: REFERENCIAS PARA BRASIL

Este artículo pretende buscar, en la experiencia de los países latinoamericanos miembros de la Organización para la Cooperación y el Desarrollo Económicos (OCDE), la identificación de beneficios concretos y obstáculos experimentados derivados de su relación con la organización. Para ello, se realiza aquí un breve panorama del proceso de afiliación de México, Chile, Colombia y Costa Rica a la OCDE. Además, se hace un breve análisis de algunos indicadores importantes presentes en las narrativas positivas y negativas sobre el ingreso de los países en desarrollo a la OCDE, tomando en cuenta México, Chile y Brasil. El texto concluye que, en el caso de Brasil, la decisión de ingresar

1. Analista do Núcleo de Prospecção e Inteligência Internacional da Fundação Getúlio Vargas (FGV NPII); professor titular do Departamento de Relações Internacionais do Ibmec; e doutor em política pública e desenvolvimento pelo Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IE/UFRJ). *E-mail:* <leonardo.neves@fgv.br>. *Orcid:* <<https://orcid.org/0000-0001-9076-8002>>.

2. Agradeço em particular o apoio de Jade Vasconcellos pela ajuda no desenvolvimento deste artigo.

a la OCDE debe ser parte de un debate más amplio en la sociedad – un debate que resultará en decisiones estructurales en el ámbito económico y las relaciones exteriores.

Palabras clave: OCDE; Brasil; países en desarrollo; multilateralismo; gobernanza global.

JEL: E06; F53; O54.

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/rtm25art5>

Data de envio do artigo: 2/12/2020. Data de aceite: 10/12/2020.

1 INTRODUÇÃO

O pedido formal de adesão à Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), feito pelo governo brasileiro em 2017, foi o último capítulo do relacionamento entre o Brasil e a instituição. A relação começa na década de 1990. Um importante marco do início desse relacionamento é a integração do Brasil no Centro de Desenvolvimento da OCDE, em 1994. Já em 1995, ficava óbvio o interesse brasileiro em fazer parte da instituição – um fato que bem ilustra esse interesse foi o anúncio do então presidente Fernando Henrique Cardoso de que o Brasil entraria na OCDE até o fim do seu mandato.

Para dar seguimento à sua promessa, o governo brasileiro intensificou rápida e fortemente a interação do país com a OCDE. Primeiro, o Brasil se tornou membro do Comitê do Aço. Nos anos seguintes, ingressou em um número de outros comitês, como o do comércio e o do investimento.

A relação ganha níveis mais robustos quando, em 1999, o Conselho da OCDE cria um programa específico para o Brasil, o que na prática resultou na participação do país em basicamente todas as reuniões ministeriais da organização desde então. Como veremos mais adiante, os governos liderados pelo Partido dos Trabalhadores (PT) de Luiz Inácio Lula da Silva e de Dilma Rousseff foram mais reticentes em relação à entrada do Brasil na OCDE. Entretanto, a reticência em se tornar membro pleno não significou um afastamento da instituição. De fato, ao contrário, ela foi ainda mais aprofundada. Já em 2003, no primeiro ano do governo Lula, o Ministério da Fazenda criou o National Contact Point (NCP), que viria a funcionar como um grupo de trabalho interministerial com o objetivo de implementar um número de diretrizes do órgão. Além da criação do NCP, o Brasil continuou a intensificar a sua participação em outros comitês da OCDE, como o de investimento internacional (Thorstensen e Gullo, 2018).

Em 2007, a OCDE lança o programa Enhanced Enlargement, o qual ambicionava se aproximar de alguns países emergentes, como África do Sul, Brasil, China, Índia e Indonésia. O resultado prático foi uma maior aproximação desses países das atividades da organização e sua inclusão em seus estudos e *peer reviews*.

Esse movimento ganha ainda maior relevância quando, em 2012, a OCDE passa a identificar os países do Enhanced Enlargement como parceiros-chave.

A relação ganha um novo patamar em 2015, ainda durante os governos liderados pelo PT, quando o Brasil e a OCDE assinam um abrangente acordo de cooperação, posicionando o país como um dos não membros mais próximos da organização. A conjuntura desse último movimento é importante, pois se deu em um contexto em que o Brasil entrava em uma grave crise econômica. Confrontado com a crise, o segundo governo Rousseff se inicia com uma guinada na direção de uma agenda mais liberal, a despeito da trajetória recente de políticas do seu governo anterior, representada pela Nova Matriz Econômica.

Assim, o movimento de aproximação buscou justamente sinalizar o novo compromisso do país com uma agenda de reformas que pudessem estabilizar a economia e trazer de volta a confiança. A interrupção prematura do segundo governo Rousseff, por um processo de *impeachment*, não afetou o relacionamento do país com a OCDE; ao contrário, foi intensificado ainda mais. Com a saída da presidente Rousseff, seu vice, Michel Temer, identificou a inclusão do Brasil como membro pleno da organização enquanto uma de suas prioridades do seu curto período à frente do governo. O pedido formal de adesão, em seu governo de 2017, é uma retomada das iniciativas que marcaram os anos 1990.

O processo de aproximação entre o Brasil e a OCDE, especialmente no final da década de 1990 e ao longo dos anos 2000 e 2010, faz parte de uma estratégia mais abrangente da organização de se aproximar de países não membros, em especial países tidos como emergentes. Não é o objetivo deste texto discutir em detalhes o processo e as estratégias de expansão da OCDE. Para um maior aprofundamento nesse tema específico, recomendam-se Cozendey (2019) e Mello (2020). Há, entretanto, um elemento interessante, que será abordado mais à frente, que lida com uma aparente flexibilização da OCDE em relação aos seus novos membros no que tange a seus posicionamentos internacionais. Aqui, o caso emblemático foi a solicitação da OCDE para que México e Coreia do Sul deixassem o Grupo dos 77 (G77), por considerar que a participação em ambos os fóruns seria contraditória. Essa exigência eventualmente foi revista nas novas rodadas de expansão da OCDE, com vimos no caso de Chile, Colômbia e Costa Rica, que não foram submetidos à mesma condicionalidade. Segundo Cozendey (2019, p. 50), esse processo de engajamento com os países em desenvolvimento faz parte de uma transformação da organização, que deixaria de ser entendida enquanto “um espaço de articulação dos países desenvolvidos para opor-se aos países em desenvolvimento”, e passaria a buscar também estimular o crescimento econômico de países em desenvolvimento. Esse elemento de flexibilização será fundamental em nossa análise – afinal, um dos elementos que davam corpo

à reticência apresentada pelos governos do PT era, sem dúvida, o perfil do engajamento de sua política externa.

O interesse na entrada do Brasil no órgão se manteve no governo que viria a suceder o de Michel Temer. Eleito com base em promessas de levar adiante uma agenda econômica mais liberal, Jair Bolsonaro, capitaneado pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, manteve o mesmo foco em ingressar na organização. Aqui vale destacar a reunião entre o presidente Bolsonaro e o presidente norte-americano Donald Trump, em março de 2019, na qual Bolsonaro ofereceu um conjunto de concessões com o objetivo de conquistar o apoio dos Estados Unidos na entrada do Brasil na OCDE, o que não foi efetivamente concretizado.

Atualmente, o debate sobre a entrada ou não do Brasil na OCDE parece estar quase dominado por aqueles que veem a adesão com bons olhos. A narrativa mais difundida é aquela que enfatiza que fazer parte da instituição seria equivalente a uma “certificação de boas práticas de governança”. Entendida enquanto um “*think tank* de excelência em políticas públicas em diversos campos situados na fronteira do conhecimento; e (...) foro de boas práticas e de novos padrões regulatórios de governança global” (Abreu e Seyffarth, 2018, p. 203), a OCDE ofereceria ao país um rico espaço de debate sobre as políticas nacionais e recomendações para a implementação de boas práticas em políticas públicas.

Em aparente menor número, críticos à entrada do país na organização argumentam que, por um lado, o ingresso ao grupo é condicionado pela implementação de um conjunto de padrões e diretrizes que muitas vezes não está adequado a países em desenvolvimento. Por outro lado, ainda se argumenta que fazer parte da OCDE seria inconsistente com a política externa brasileira praticada nas últimas décadas, que se notabilizou pelo seu engajamento junto a países em desenvolvimento e pela crítica às instituições financeiras internacionais.

Dessa maneira, com o objetivo de buscar criar mais insumos para futuras avaliações dos prós e contras de uma possível filiação do Brasil à OCDE, analisaremos, nas próximas páginas, a experiência dos países latino-americanos que ingressaram na organização. Uma avaliação dessa experiência poderá ser proveitosa para o caso brasileiro. Começaremos com uma breve análise dos impactos da entrada de México e Chile na OCDE. Em seguida, na seção seguinte, faremos uma análise em perspectiva comparada de alguns relevantes indicadores socioeconômicos comumente presentes nas narrativas a favor e contra a entrada de países em desenvolvimento na OCDE. Aqui apenas serão analisados México, Chile e Brasil. Na próxima seção, observaremos os casos de Colômbia e Costa Rica. Dado que esses dois países tiveram suas adesões aprovadas em um passado muito recente, seria impossível avaliar os impactos dessa filiação (inclusive pelo

fato de a Costa Rica ainda estar dentro do processo de adequação às exigências do grupo). É possível, entretanto, narrar brevemente o contexto de seu processo de adesão e fazer um rápido mapeamento das principais críticas observadas em ambos os países. Por fim, este texto concluirá com um breve balanço do caso brasileiro à luz das experiências aqui discutidas.

2 A EXPERIÊNCIA DE CHILE E MÉXICO

2.1 Contexto da entrada do México

O México foi o primeiro país latino-americano a ingressar na OCDE.³ Sua entrada está dentro de um contexto muito particular. O *default* de 1982 precipitou uma grave crise financeira no país, resultando no colapso do peso mexicano e em uma séria recessão. A narrativa econômica dominante na década de 1980 era orientada para preceitos neoliberais, ancorados no Consenso de Washington. Dessa maneira, os mexicanos passaram boa parte de tal década implementando um amplo conjunto de reformas liberalizantes, chegando a privatizar quase 1 mil empresas estatais (Hanson, 2012). É dentro desse contexto que o México busca reorganizar sua estratégia para lidar com o fenômeno da globalização (Delgado, 2020). A entrada na OCDE ainda deve ser levada em conta como parte das negociações com Estados Unidos e Canadá para a formação do bloco econômico North American Free Trade Agreement (Nafta).

O ingresso do México na OCDE, na sequência da formação do Nafta, pode ser visto como uma consolidação da trajetória mexicana do período em relação a uma agenda liberal. Esse ingresso ainda funcionaria com uma estratégia de *lock-in* do governo mexicano, ao usar a filiação à OCDE como uma maneira de garantir a implementação futura de reformas liberalizantes. Isso ocorreria à medida que o país fosse internalizando padrões e adotando diretrizes da instituição – no possível caso de o processo de ratificação do Nafta dar errado (Mello, 2020).

Durante o processo de negociação, por vezes o governo mexicano expressou preocupações com a flexibilização de alguns setores, como na área de finanças e na privatização dos setores de petróleo e telecomunicações. A despeito de conseguir manter algumas restrições, em especial sobre as operações de capital, o país acaba cedendo na maior parte das condicionalidades exigidas. Apesar de suas reservas em liberalizar o mercado de capitais, o México acabou por obter importantes ganhos, como a diminuição do custo de capital em razão da política de “zero risco” determinada pelo Basel Committee on Banking Supervision, que

3. Atualmente, são membros da OCDE: Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Chile, Colômbia, Coreia do Sul, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estados Unidos, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Japão, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, México, Nova Zelândia, Noruega, Países Baixos, Polônia, Portugal, Reino Unido, República Tcheca, Suécia, Suíça e Turquia.

aplicava um “peso zero” relativo ao risco nos empréstimos aos países da OCDE. Entretanto, em 2004, o comitê acabou por revisar suas regras e extinguiu a política do zero risco.

Como já mencionado, entre as exigências feitas pela OCDE para a entrada do México, estava a saída do país do G77, do qual era um membro fundador, tendo presidido o grupo em duas ocasiões: 1973-1974 e 1983-1984. Dado que a *raison d'être* do G77 era especialmente ser um fórum para discutir e fomentar os interesses econômicos dos seus membros (essencialmente países em desenvolvimento) e articular sua capacidade de negociação na Organização das Nações Unidas (ONU), o G77 era visto pela OCDE como sua antítese. Nesse sentido, a exigência da OCDE era a de que os países que buscassem integrar a organização deveriam deixar o G77. Apesar da “mudança de identidade” mexicana, o país conseguiu manter uma postura de defesa da perspectiva dos países em desenvolvimento em outros fóruns multilaterais (Davis, 2016).

2.2 Contexto da entrada do Chile

Segundo país latino-americano a ingressar na OCDE, o Chile se tornou membro em 2010. O processo, ou melhor, o *roadmap* que definia as condições de filiação para o Chile apresentou diferenças importantes em relação ao processo de adesão do México. Essas diferenças podem ser vistas dentro da perspectiva da evolução da OCDE no que tange ao seu relacionamento com os países em desenvolvimento.

Entre as principais diferenças, cabe ressaltar a postura da OCDE em relação às políticas externa e interna do Chile. No âmbito da política externa, diferentemente do que fez na ocasião da adesão do México, a OCDE não demandou que o Chile deixasse o G77 ou qualquer outra associação internacional. Essa mudança de postura parece estar alinhada com a lógica já aqui mencionada de que, desde o início do século XXI, a organização vem modificando a sua antiga posição de se entender enquanto um fórum de articulação para se contrapor às posições e demandas dos países em desenvolvimento. A ideia seria, ao contrário, buscar cada vez mais engajamento com países em desenvolvimento, em especial países *like-minded*.

Já na dimensão da política doméstica, houve o estabelecimento de condicionalidades políticas para a adesão chilena, ao contrário do que ocorrera com México e Coreia do Sul. Segundo Davis (2016), entre os membros da OCDE, havia na época uma expectativa de que a adesão desses países (México e Coreia do Sul) à OCDE funcionaria como um catalisador para a democracia. Isso porque a liberalização econômica poderia resultar também em uma liberalização política. De fato, tanto México como Coreia do Sul logo se tornariam democracias consolidadas poucos anos depois. No caso do Chile, entretanto, já

no *roadmap* de adesão, a OCDE incluía que os países candidatos à associação deveriam estar alinhados com os valores fundamentais do grupo, que continham, além dos tradicionais elementos de liberalização econômica, a necessidade de compromissos com elementos como democracia, desenvolvimento sustentável, respeito aos direitos humanos e ao estado de direito.

Quando o México iniciou as negociações para ingressar na OCDE, ele já estava implementando um processo de reformas liberalizantes – dentro do contexto da estratégia adotada para sair da crise econômica que dominou o país durante parte da década de 1980. Ainda, a *racionale* do Consenso de Washington dava respaldo teórico e fazia parte do receituário das instituições financeiras internacionais, cuja ajuda era necessária para o México naquele período.

O Chile, em contrapartida, ingressa na OCDE em outro contexto histórico. Apesar de o Consenso de Washington e seu receituário neoliberal terem saído de moda e a década de 2000 ter apresentado um contexto de “bonança” (pelo menos até a crise financeira de 2008-2009), o Chile já era um país amplamente comprometido com uma agenda econômica liberal e já havia implementado um amplo conjunto de reformas alinhadas com esses preceitos.

Apesar desse alinhamento de ideias entre o Chile e a OCDE, o processo de ingresso foi relativamente complexo. Das reformas que foram exigidas do Chile, quatro merecem destaque: i) uma sobre a responsabilidade legal das empresas quanto a questões de suborno de funcionários públicos; ii) uma que previa o intercâmbio de informações bancárias entre os países-membros da OCDE; iii) uma sobre a governança da Codelco (mineradora); e iv) a última sobre o sistema de pensões (Sáez, 2010).

Há, ainda, uma forte narrativa no Chile e no México que indica os grandes benefícios que ambos os países obtiveram ao se tornarem membros da OCDE. Essa narrativa indica que a filiação permitiu que eles se beneficiassem das recomendações, dos estudos e das atividades de *peer review* que garantiram a modernização de suas políticas públicas e incrementaram o ambiente de negócios (Rebolledo, 2019). Outras narrativas, como veremos, criticam tanto a forma como se conduziu o processo de adesão como a baixa percepção de impacto das recomendações da OCDE na vida dos cidadãos.

2.3 Análise em perspectiva comparada: Brasil, Chile e México

Como mencionado, de acordo com a narrativa dominante, o ingresso na OCDE funciona como um selo de qualidade, pois se pressupõe que o país que faz parte do grupo estará em linha com seus valores e preceitos, e que suas recomendações e diretrizes seriam incorporadas nas políticas públicas nacionais. Em outras palavras, os membros da OCDE estão expostos às “melhores práticas”, ao que há

de mais moderno em relação às políticas públicas. O saldo objetivo seria: dada a melhora das políticas econômicas e de transparência, certo país-membro viria a se tornar mais atraente para investidores internacionais; as contas públicas ficariam sob controle; o país se tornaria mais resiliente à corrupção; e a economia como um todo melhoraria.

Entre os críticos, há a narrativa de que um país em desenvolvimento, ao se sujeitar às reformas liberalizantes, teria reduzida sua capacidade de investir no seu próprio desenvolvimento e as condições sociais seriam seriamente impactadas.

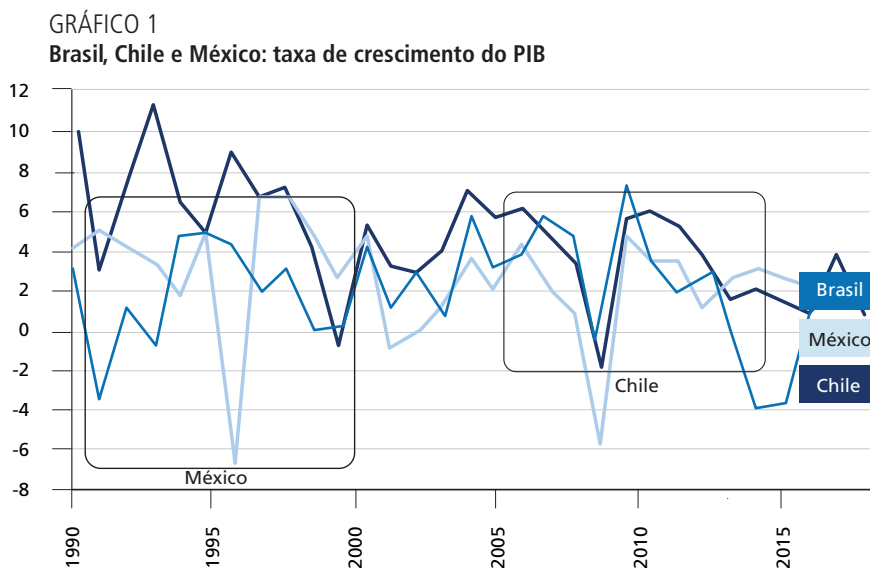
Nesse sentido, para tentar medir os argumentos de ambas as narrativas, faremos uma análise em perspectiva comparada. Para tal, selecionamos um conjunto de indicadores que cobrem, mas não exaurem, boa parte dos pontos das narrativas apresentadas – tanto a positiva quanto a negativa. Os indicadores selecionados são: crescimento do produto interno bruto (PIB), ingresso de investimento estrangeiro direto (IED), dívida pública, renda *per capita*, investimento público e coeficiente de Gini.

Para avaliar um possível impacto do ingresso desses indicadores na OCDE, serão destacados, dentro dos gráficos, “quadros” para Chile e México. Esses quadros fazem um corte temporal que se inicia cinco anos antes do ingresso e vai até cinco anos após a entrada. No caso do Brasil, o recorte temporal é mais amplo e vem desde a década de 1990 até o presente momento. Ao analisar as tabelas, de forma comparada, buscaremos observar se há, ou não, alguma tendência que possa nos ajudar a identificar um possível impacto da adesão à OCDE nos países analisados.

O primeiro indicador a ser avaliado é o crescimento do PIB. Começando pelo México, é possível identificar duas formações em V: uma justamente durante a entrada do México na OCDE, na ocasião da crise mexicana de 1994, e depois outra, resultante da crise financeira de 2008-2009. Se observarmos os cinco anos após a entrada do México na OCDE, poderemos ver que a média de crescimento do PIB mexicano é, de fato, ligeiramente maior que a média de crescimento do período dos cinco anos imediatamente anteriores. No entanto, se olharmos para fora do quadro, podemos notar que a média de crescimento do PIB mexicano se mostra mais frágil, frágil, pois ele apresenta uma trajetória de queda tanto no período anterior quanto no posterior ao acordo – ainda que essa percepção seja camuflada pela dramática queda do PIB no momento da crise, seguida de uma recuperação em formato V no ano posterior, posicionadas entre as trajetórias de queda citadas.

No caso chileno, podemos observar, no segundo quadro, que também há uma formação em V, resultado da crise de 2008-2009. A média de crescimento do PIB chileno é basicamente a mesma entre o período anterior e o posterior à

entrada do Chile na OCDE, não permitindo constatar grandes impactos do evento de filiação. Observando para fora do quadro, no entanto, podemos perceber que as taxas de crescimento mais recentes são significativamente inferiores às taxas observadas no início do gráfico – portanto, antes de o Chile aplicar para sua filiação no grupo.



Fonte: Banco Mundial.
Elaboração do autor.

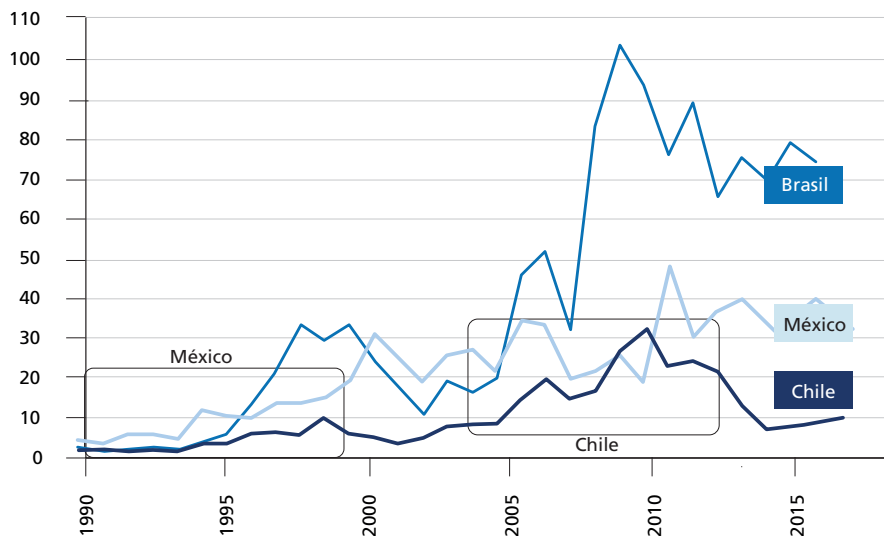
O caso brasileiro serve aqui como referência em relação aos outros dois. Os movimentos da linha brasileira ilustram bem eventos importantes da vida política e econômica do país. Esse é o caso da queda do início dos anos 1990 e da formação em V durante a crise de 2008-2009 – observando que o Brasil teve uma queda menos brusca que os outros dois e conseguiu uma recuperação mais acentuada na sequência. Outro momento importante é a brusca queda iniciada em 2014, resultado de uma crise política, econômica e jurídica que se instalou no país. Além disso, um elemento que também deve ser considerado dentro do recorte teórico do gráfico abrange o início e o fim do superciclo das *commodities*, que impactaram significativamente os três países, dado que todos têm suas economias fortemente baseadas nesse setor.

O segundo gráfico é referente aos fluxos de IED. Esse indicador é um dos mais presentes nas narrativas que veem a filiação à OCDE como um movimento positivo. Mais uma vez começando pelo México, podemos notar que, de fato, houve um substancial aumento de IED no México logo após a entrada do país na OCDE. Se observarmos o primeiro quadro, podemos ver que a média de

IED no período posterior à entrada do país na organização mais que dobra, em comparação com o mesmo período anterior. Olhando para fora do quadro, ainda é possível observar que a tendência de alta permanece, estabilizando-se nos anos 2000. Um dado que pode ajudar a explicar esse aumento é a entrada do México no Nafta, que resultou em um significativo aumento de IED norte-americano no país. De fato, a coincidência temporal da filiação do México à OCDE e ao Nafta torna difícil isolar os “ganhos” de cada iniciativa. Um contra-argumento a essa hipótese é que a entrada do México no Nafta foi condicionada, ou pelo menos beneficiada, pela filiação do país à OCDE, tornando-se um benefício por si só.

O caso chileno é semelhante ao mexicano. A média de IED no país no período após a entrada do Chile na OCDE é também superior à do período anterior. Também é digno de nota que, quando observamos para fora do quadro chileno, percebemos que já havia uma tendência de alta em curso, mas é efetivamente evidente que essa tendência se acelera no momento imediatamente posterior à filiação à OCDE. Essa tendência é rompida em 2016 e começa a ser retomada em 2018.

GRÁFICO 2
Brasil, Chile e México: fluxo de IED
(Em US\$ bilhões)



Fonte: Banco Mundial.
Elaboração do autor.

O caso brasileiro é interessante de ser observado, pois parte de patamares semelhantes aos de Chile e México no início da década de 1990. Ele se descola na segunda metade da década, seguido pelo mexicano, mas tem um crescimento vertiginoso a partir dos anos 2010 e se estabiliza em um patamar muito acima dos

outros dois países. Vale ainda destacar que, durante quase toda a década de 2010, o Brasil esteve consistentemente entre os dez maiores destinos de IED.

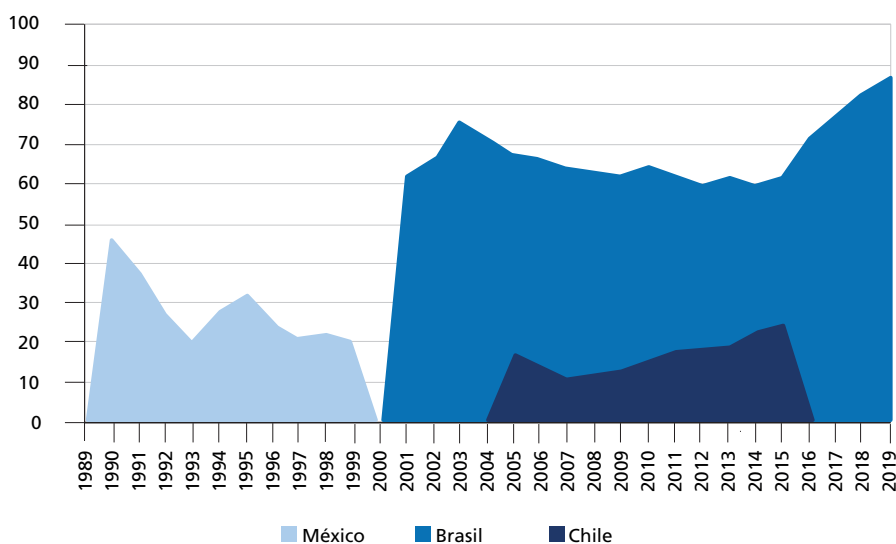
Um terceiro indicador considerado importante para a narrativa positiva é a dívida pública, que é entendida enquanto um indicador que sugere uma economia saudável. Por isso, o controle da dívida pública seria uma consequência das políticas implementadas sob as recomendações da OCDE. No gráfico 3, são destacados os períodos de cinco anos anteriores e posteriores à entrada de México e Chile. No caso mexicano, vemos que, no momento anterior à filiação do país ao grupo, a dívida pública mostrou constituir um percentual do PIB maior que no momento posterior. De fato, com exceção do período da crise mexicana de 1994-1995, a relação dívida *versus* PIB se manteve razoavelmente estável (gráfico 3).

No caso chileno, a tendência se inverte. Quando observamos o período do Chile, podemos notar que, no momento anterior à entrada do país na OCDE, a relação dívida *versus* PIB está controlada em patamares inferiores ao período posterior. De todo modo, é importante destacar que, apesar dessa tendência de aumento, o percentual da dívida chilena se manteve em patamares relativamente baixos.

GRÁFICO 3

Brasil, Chile e México: relação dívida pública *versus* PIB

(Em %)

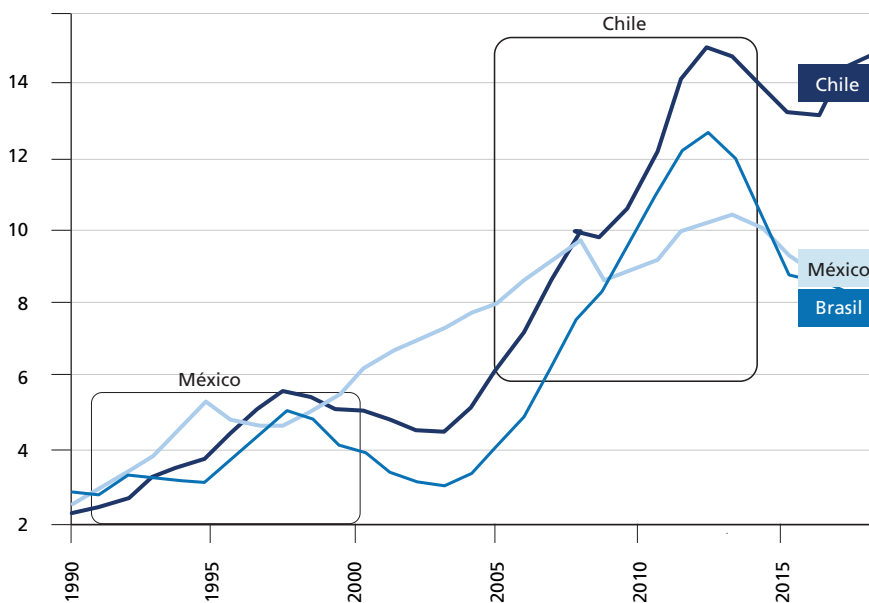
Fonte: OCDE. Disponível em: <<https://stats.oecd.org/>>.

Elaboração do autor.

No caso do Brasil, é possível notar que a relação dívida *versus* PIB sempre foi mais alta que a de seus colegas. Observando o gráfico, é possível ver que, apesar de alta, ela se mantém relativamente estável por quase todo o período. A relação começa a piorar, basicamente, dentro do contexto da crise econômica pela qual o país tem passado desde 2014.

Iniciando a transição entre a narrativa positiva e a negativa com relação à filiação de países em desenvolvimento à OCDE, observaremos o comportamento da renda *per capita*, indicador mencionado em ambas as retóricas. No caso do México, quando analisamos seu quadro, podemos constatar que a renda *per capita* mexicana já se encontrava em uma tendência de alta antes de o país entrar na OCDE. Essa tendência permanece no período posterior. A queda que brevemente interrompe a tendência pode ser facilmente atribuída à crise mexicana de 1994-1995. No entanto, passada a crise, a tendência volta a ganhar força (gráfico 4).

GRÁFICO 4
Brasil, Chile e México: renda *per capita*
(Em US\$ 1 mil)



Fonte: Banco Mundial.
Elaboração do autor.

O caso chileno guarda grande semelhança com o mexicano. É possível notar uma tendência altista durante todo o período retratado no quadro. No caso do Chile, devemos destacar a crise financeira de 2008-2009. Entretanto, podemos observar que seu impacto na renda *per capita* do país é, se tanto,

quase imperceptível. Ao fim do quadro, é possível notar uma pequena queda, interrompendo a tendência de alta, que pode ser atribuída à desaceleração do crescimento do PIB, resultado do fim do superciclo das *commodities*.

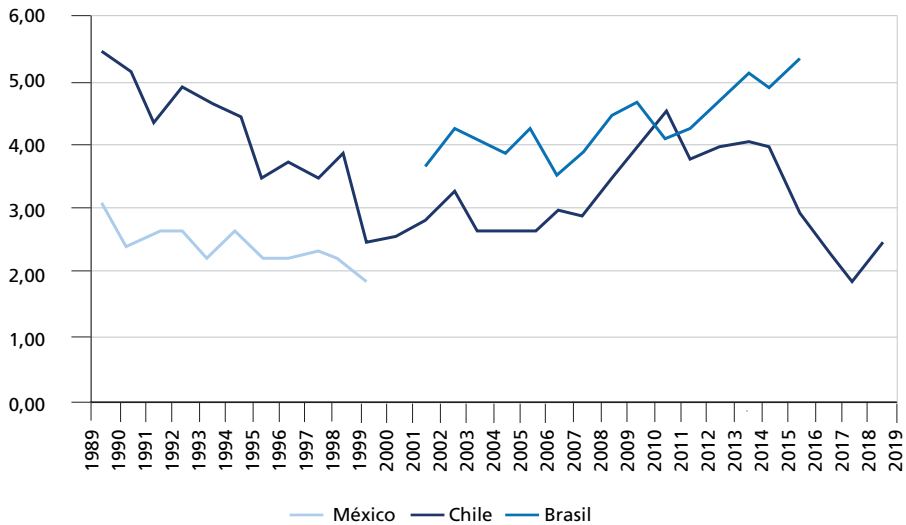
Visto sob um horizonte temporal mais largo, o Brasil, assim como seus colegas latino-americanos, também apresenta uma longa tendência de alta na renda *per capita*. Há uma breve interrupção nessa tendência no início dos anos 2000 e um pico da tendência em meados da década de 2010. Desde então, a renda *per capita* começa também a apresentar uma tendência de baixa, mais uma vez resultado da crise que o país viveu/vive desde 2015.

O primeiro indicador relacionado à narrativa negativa é o investimento público. Parte da narrativa negativa advoga que a filiação de países em desenvolvimento indicaria que, ao adotar políticas de cunho (neo)liberal, esses países perderiam capacidade de investimento no seu próprio desenvolvimento. Para os defensores dessa narrativa, países em desenvolvimento devem investir pesado para conseguir alcançar melhores índices socioeconômicos. Países desenvolvidos, por terem um capital privado mais desenvolvido e índices socioeconômicos já estabilizados em altos patamares, dependeriam menos dos investimentos públicos.

No gráfico 5, quando observado o caso mexicano, é possível detectar que há uma ligeira queda nas taxas de investimento público do país, em comparação com os anos imediatamente anteriores – ou seja, após a entrada do México na organização, de fato seu papel no desenvolvimento parece ter se reduzido ligeiramente. No quadro do Chile, podemos ver a situação inversa. A média da taxa de investimento público nos cinco anos posteriores à entrada do país na OCDE é ligeiramente superior ao período anterior. Essa tendência vai na contramão do que afirma a narrativa negativa.

O caso brasileiro apresenta algumas oscilações dignas de nota. Podemos reparar que há uma tendência de baixa no investimento público durante a década de 1990. Tendo experimentado altas taxas de investimento durante o regime militar, o país começou a experimentar taxas mais baixas, dados os sucessivos ajustes realizados ao longo da década. Essa tendência de baixa permanece até meados dos anos 2000, quando há um momento de inflexão que resultou em uma curta tendência de alta, que perde força rapidamente e começa a cair durante o período da crise.

GRÁFICO 5
Brasil, Chile e México: taxa de investimento público
 (Em %)



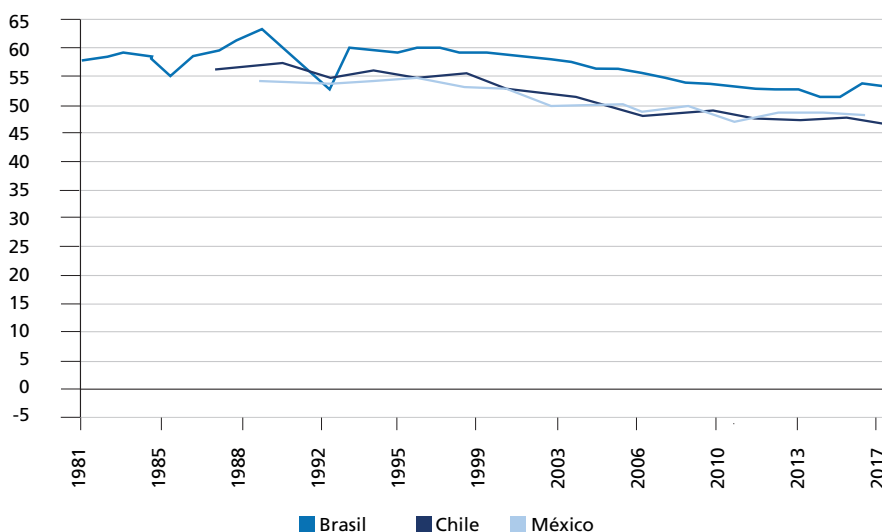
Fonte: Secretaria da Fazenda e Crédito Público do México, Ministério de Desenvolvimento Social do Chile e Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV Ibre).
 Elaboração do autor.

Por fim, o ultimo indicador a ser analisado é o coeficiente de Gini. A ideia de se observar esse indicador vai na direção de tentar medir um possível aumento de desigualdade nos momentos posteriores à entrada dos países latino-americanos na OCDE. Isso ocorreria porque, segundo a narrativa negativa, as condicionalidades impostas aos países em desenvolvimento, somadas à velocidade com a qual eles deveriam internalizar tais diretrizes, resultariam na fragilização de um conjunto de proteções sociais, como sistema previdenciário, salário mínimo e legislação trabalhista. Por consequência, tal fragilização deveria resultar em um aumento da desigualdade nesses países.

Dito isso, observando o gráfico 6, é possível notar que os três países têm uma trajetória semelhante de melhora no indicador. Destacando primeiro o caso mexicano, podemos constatar um movimento interessante: até a entrada do país na OCDE, seu coeficiente de Gini era basicamente estável. A partir do imediato período posterior à sua entrada, podemos ver uma tendência de consistente melhora, contrariando a narrativa negativa. Já o Chile consegue apresentar uma tendência quase ininterrupta de melhora no indicador, de forma a deixar pouco espaço para identificarmos um possível impacto positivo ou negativo da entrada do país na OCDE.

O Brasil, conforme mencionado, também segue a mesma tendência quando observado todo o horizonte do gráfico. No entanto, vale a pena destacar, mais uma vez, a parte final do gráfico, que denota uma descontinuidade da tendência, coincidindo com o período da crise vivida pelo país.

GRÁFICO 6
Brasil, Chile e México: coeficiente de Gini



Fonte: IndexMundi e Banco Mundial.

3 OS RECENTES INGRESSOS DE COLÔMBIA E COSTA RICA

3.1 O caso da Colômbia

Terceiro país latino-americano a ingressar na OCDE, a Colômbia passou por um longo e árduo processo de filiação. Tendo as conversas sobre uma possível entrada em 2013, a Colômbia foi finalmente convidada a entrar em 2018 e conseguiu efetivar o processo em 2020. O convite, em 2018, coincidiu com o anúncio de que o país se tornaria também um *global partner* da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan), denotando uma aproximação mais ampla do governo colombiano com os norte-americanos e europeus. Diferentemente do caso mexicano, em que o país já vinha implementando uma série de reformas liberais, e do caso chileno, em que o país já estava alinhado com princípios liberais desde o regime militar, a Colômbia precisou lidar com um processo de instituição do *roadmap* mais abrangente e invasivo.

Entre as principais condicionalidades exigidas pelo *roadmap* da OCDE, vale destacar as reformas trabalhistas, de abertura comercial, de governança das

estatais, do sistema de justiça e do sistema previdenciário. Além disso, foram incluídas questões que lidam com sustentabilidade, como políticas de tratamento de resíduos químicos industriais e esgoto.

Outro destaque do caso colombiano foi a pressão norte-americana ao exigir compromissos mais profundos da Colômbia, indo além das exigências tradicionais da organização. Um caso que ilustra bem esse movimento dos Estados Unidos foram suas altas exigências em torno da questão da propriedade intelectual. Segundo Mello (2020), tais exigências poderiam ser vistas como uma agenda “OCDE *plus*”, em referência ao caso da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Esses obstáculos “extras” que foram apresentados ao longo do processo são parte das principais críticas feitas em relação à filiação colombiana. O número de reformas e adequações foi significativamente superior ao que se havia projetado, resultando em uma guinada mais brusca. Valencia (2019) destaca que, dada a distância entre os níveis de desenvolvimento da Colômbia e dos demais países desenvolvidos da OCDE, o esforço colombiano para se adequar seria contraproducente, uma vez que esse empenho impactaria negativamente a capacidade do Estado de agir em prol do seu progresso.

3.2 O caso da Costa Rica

O caso costa-riquenho abre pouco espaço para análise, dado que está ainda muito recente. Ainda que as primeiras conversas sobre a filiação da Costa Rica tenham se iniciado em 2013, o convite para o país foi oficializado apenas em 2020. Segundo Mello (2020), o *roadmap* desenvolvido para a Costa Rica é bastante semelhante ao que foi dado originalmente para a Colômbia – o pacote de reformas exigido pela OCDE não foi simples. A organização se debruçou sobre um amplo conjunto de áreas e identificou que a “liderança e a coordenação do governo costa-riquenho são frágeis em comparação com seus padrões” (Ruiz, 2020, tradução nossa).

Ainda, tal como no caso colombiano, é possível identificar algumas vozes preocupadas com a adesão da Costa Rica. Uma primeira preocupação presente na narrativa contrária à inclusão do país é relativa à contribuição anual que os países-membros da OCDE devem fazer, de modo a financiar o próprio funcionamento da organização. Segundo Dyalá Jiménez Figueres,⁴ ainda que o valor pareça pequeno, para um país que tem lidado com *deficit* fiscal e que tem baixos níveis de desenvolvimento em relação aos seus futuros colegas na OCDE, esse valor seria proporcionalmente mais impactante para a Costa Rica.

4. Entrevista presente no portal CRHoy, disponível em: <<https://www.crhoy.com/nacionales/ocde-a-la-vista-es-mas-lo-bueno-que-lo-malo-de-ingresar-al-club/>>.

Outra preocupação constante na narrativa negativa é em relação à insustentabilidade da manutenção do *status* de país em desenvolvimento. Faz parte da realidade de países em desenvolvimento, especialmente dos pequenos como a Costa Rica, obter benefícios comerciais em função da sua condição. De fato, essa condição permite, inclusive, que certos Estados tenham acesso a programas especiais de financiamento e a programas de ajuda para o desenvolvimento, sejam de agências internacionais – como Banco Mundial ou Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – ou de agências de cooperação nacionais – como United States Agency for International Development (Usaid), Department for International Development (DFID), Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) etc. A entrada na OCDE, conhecida como o “clube dos países ricos”, poderia vir a pôr em risco os benefícios inerentes ao *status* de país em desenvolvimento para esses Estados.

Por fim, outra questão que surge nessa narrativa é a inquietação com os danos à reputação do país. Dado que a OCDE não pratica punições concretas para os membros que falharem em cumprir com suas diretrizes e recomendações, o “dano reputacional” dessa falha é considerado uma punição, inclusive porque esse agravo na reputação pode vir a ter consequências mais tarde em negociações junto a bancos internacionais e outras instituições financeiras. Nesse sentido, pela condição de partida dos países em desenvolvimento, eles provavelmente terão de fazer mais esforço para cumprir as futuras recomendações determinadas pela organização. Esse maior esforço, por sua vez, presumivelmente resultará na incapacidade de os países em desenvolvimento atenderem aos padrões nos prazos determinados pela OCDE – resultando em possíveis e recorrentes danos à reputação do país por não conformidade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS: QUAIS SÃO AS QUESTÕES MAIS RELEVANTES PARA O BRASIL?

O exercício proposto nesta breve nota foi o de observar a experiência dos países latino-americanos que já se tornaram membros (ou convidados) da OCDE para tentar identificar os possíveis benefícios concretos e os eventuais desafios práticos. Ao conseguirmos lançar luz sobre essas duas circunstâncias dentro da experiência dos países latino-americanos, poderemos começar a ter uma perspectiva mais clara e objetiva dos riscos e oportunidades que residem no eventual ingresso do Brasil na OCDE.

Para operar tal exercício, introduzimos brevemente o contexto do processo pelo qual México, Chile e Colômbia passaram para se tornar membros, além do processo em curso da Costa Rica. Outra importante tarefa foi comparar um conjunto de indicadores que estão relacionados às narrativas em favor e contrárias à entrada de países em desenvolvimento na OCDE. Para isso, elegemos

os indicadores: taxa de crescimento do PIB, ingresso de IED, dívida pública, renda *per capita*, investimento público e coeficiente de Gini. Para o exercício de comparação, destacamos, em cada gráfico, em quadros, os períodos de cinco anos antes e após a entrada de México e Chile na OCDE – de forma a identificar se era possível observar ganhos concretos no curto prazo. Ainda, a inclusão do Brasil nos gráficos tinha o propósito de fazer uma análise comparativa, colocando lado a lado os movimentos dos indicadores dos três países.

De maneira geral, o comportamento dos indicadores se fez um pouco mais favorável à narrativa positiva, ou melhor, indicando que tanto Chile quanto México obtiveram melhora na maior parte dos seus indicadores nos momentos imediatamente posteriores à sua entrada na OCDE. Esse argumento pode ser comprovado pelos indicadores de crescimento do PIB, aumento da renda *per capita* e aumento de IED.

Quanto à dívida pública, pudemos observar uma melhora no caso mexicano e uma piora (ainda que não grave) no caso chileno. Uma dinâmica semelhante ocorre no caso do investimento público, quando o indicador denota uma ligeira piora no México e um leve aumento no Chile. Em relação ao coeficiente de Gini, foi mais claro testemunhar uma melhora no caso mexicano após a filiação à OCDE. Em relação ao Chile, a entrada na organização não parece ter afetado de nenhuma maneira a tendência de melhora do indicador, não o atrasando nem acelerando.

No caso do Brasil, pudemos notar que quase todos os indicadores do país também seguem um perfil de melhora. Ou seja, descontado o fato da crise que abateu o país desde 2015, a melhora dos indicadores é notável, com destaque especial para o ingresso de IED – o Brasil conseguiu se manter por quase toda a década de 2010 entre um dos principais destinos de investimento externo do mundo. A crise, no entanto, apesar de ser razoavelmente complexa, por ter dimensões políticas, econômicas e jurídicas, também pode ser creditada na fragilidade da governança pública e na falta de transparência e de controles de *compliance* de entes públicos e privados.

Entretanto, apesar de podermos observar que, na maior parte dos casos, os indicadores parecem suportar a narrativa em favor da entrada na OCDE, também é possível perceber que os principais movimentos dos indicadores em seus respectivos gráficos acham facilmente referências em grandes eventos, domésticos e internacionais. Esse é o caso da crise mexicana de 1994, da crise financeira internacional de 2008-2009, da crise brasileira de 2015, e daí em diante. Isso sem contar o início e o fim do superciclo das *commodities*. Todos esses eventos devem ser considerados nos movimentos dos indicadores, o que nos leva a considerar: como isolar os reais benefícios que a entrada na OCDE traz aos países?

Essa pergunta parece que tem sido muito difícil de responder, pois, aparentemente, há poucos estudos que se debruçam de maneira objetiva sobre a questão. O exercício proposto aqui buscou analisar apenas alguns indicadores em um curto horizonte temporal. Uma primeira conclusão deste artigo seria a necessidade de mais estudos nessa área, os quais buscassem avaliar, de maneira mais detalhada, profunda e em um horizonte temporal de mais largo prazo, os benefícios concretos de ser membro da OCDE – especialmente para os países em desenvolvimento. Por benefícios concretos, queremos dizer algo como: quais foram as diretrizes e recomendações da organização que resultaram em melhora efetiva nos indicadores dos países em desenvolvimento? Houve melhora no relacionamento desses países com as instituições financeiras internacionais? Houve uma consistente redução do custo do capital? Em que medidas os países em desenvolvimento conseguiram influenciar recomendações, diretrizes e posicionamentos da OCDE, levando em conta sua perspectiva e seus desafios?

No fim, a conclusão desta nota é a de que a decisão pela adesão à OCDE envolve dois tipos: uma decisão de caráter diplomático e outra de caráter econômico.

Do *ponto de vista econômico*, é difícil não se deixar levar pela narrativa positiva. A OCDE é, de fato, o principal centro de pensamento dedicado a estudar e desenvolver boas práticas no que tange a políticas públicas em diversas áreas. A oportunidade de poder debater e intercambiar nossas experiências em alto nível é singular e, sem dúvida, contribui para o aperfeiçoamento das políticas públicas de qualquer país.

Ademais, sem dúvida, instituições financeiras internacionais e multinacionais veem com bons olhos o compromisso que os países-membros têm ao adotar as boas práticas desenvolvidas pelo grupo. Esse movimento pode ser relevante para a consolidação de um ambiente mais favorável aos negócios, área em que o Brasil tem sofrido consideravelmente. Para ilustrar esse ponto, é possível fazer referência ao *ranking* do Banco Mundial chamado Doing Business.⁵ Nele, em 2019, o Brasil ocupava a 124ª posição, de 190 países, em relação aos demais e a 17ª posição quando comparado com os países da América Latina e do Caribe. Apenas para fins comparativos, o Chile desponta na 59ª posição do *ranking* total e na 1ª do *ranking* dos países latino-americanos e caribenhos; o México aparece na 60ª posição do *ranking* total e na 2ª posição no *ranking* regional; a Colômbia está na 67ª posição do *ranking* total e na 4ª do *ranking* da região. Nesse caso, é flagrante o melhor posicionamento dos países latino-americanos membros da OCDE.

5. Disponível em: <<https://www.doingbusiness.org/en/rankings>>.

Outra dimensão que deve ser destacada é o compromisso que a organização tem com práticas relacionadas à transparência e a iniciativas anticorrupção na governança pública e privada. A modernização de instrumentos e políticas que aumentem a transparência e lidem com a corrupção está entre as prioridades da OCDE, pois seus efeitos deletérios tendem a impactar negativamente todas as outras medidas de melhora das políticas públicas nacionais. Mais uma vez, para ilustrar esse ponto, lançamos mão dos dados do *ranking* do Índice de Percepção da Corrupção.⁶ Nele, o Chile – segundo latino-americano mais bem posicionado (atrás do Uruguai) – ocupa a 26ª posição (de 180 países). Colômbia, Brasil e México aparecem nas posições 96ª, 106ª e 130ª, respectivamente. Nesse caso, não é possível observar claramente os efeitos dos padrões e recomendações da OCDE na percepção sobre a corrupção ante todos os seus membros latino-americanos.

Apesar da aparente “vantagem” da narrativa positiva, algumas preocupações devem ser levadas em consideração. A primeira é em relação à capacidade de adoção e absorção das práticas desenvolvidas e propostas pela OCDE nos países em desenvolvimento. Efetivamente, é possível que alguns desses países demandem mais tempo e condições especiais para atingir determinados objetivos em determinados prazos definidos pela organização. A segunda é em relação ao processo de entrada desses países na organização. Os casos de México e Coreia do Sul são costumeiramente identificados como exemplos de processos acelerados que podem resultar em desestabilizações futuras (Mello, 2019; Davis, 2016). Nesse sentido, é necessário levar em consideração as especificidades da curva de aprendizado desses países para a implementação de tais condicionalidades.

Outra forte crítica que deve ser feita ao processo de adesão é em relação às condicionalidades que vão além do que é exigido e/ou praticado pelos membros mais antigos da organização. A pressão para ser aceito como membro da OCDE faz com que por vezes alguns países se submetam a condições que ultrapassam os padrões amplamente praticados, como no caso da Colômbia em relação à propriedade intelectual e no caso chileno em relação ao intercâmbio de informações financeiras.

Do *ponto de vista diplomático*, deve-se levar em conta o esforço passado em tornar o Brasil um porta-voz do sul, um articulador entre o mundo em desenvolvimento e o mundo desenvolvido. O Brasil foi, durante décadas, um dos principais críticos do sistema de Bretton Woods, da política econômica global, além de um dos grandes articuladores das posições dos países em desenvolvimento nos fóruns multilaterais. Além disso, foi uma das principais vozes no debate entre o sistema de ajuda para o desenvolvimento, praticado pelos países do Comitê de Assistência ao Desenvolvimento da OCDE, e a cooperação sul-sul, praticada pelos

6. Disponível em: <<https://www.transparency.org/en/cpi>>.

países em desenvolvimento, como o Brasil. Nesse sentido, ingressar na OCDE significaria uma guinada importante no que tange ao posicionamento brasileiro na arena internacional. Ao menos o custo imposto ao México, de ter de deixar o G77, por exemplo, já não foi imposto a Chile, Colômbia e Costa Rica, o que nos leva a crer que também não seria imposto ao Brasil. Não obstante, o ingresso do Brasil na OCDE resultaria em uma importante inflexão na identidade da sua política externa.

Em contrapartida, ao se tornar um fórum de excelência em debates sobre os principais temas políticos, sociais e econômicos da atualidade, a OCDE conseguiu se transformar em um poderoso ator na definição e no encaminhamento da agenda internacional contemporânea. A presença do Brasil na OCDE poderia deixá-lo mais bem posicionado, de modo a influenciar as futuras recomendações da organização, oferecendo ao país mais espaço para defender temas do seu interesse. Ademais, o aumento de países em desenvolvimento na OCDE poderia ter o impacto colateral positivo de inserir, cada vez mais, a perspectiva dos países em desenvolvimento nos seus debates internos, de maneira que seus padrões e diretrizes tendam a levar em conta as especificidades desses países.

Em nota conclusiva, ingressar na OCDE hoje não tem o mesmo significado de fazê-lo na década de 1990, ocasião da entrada do México. Conforme Cozendey (2019) aponta, a organização vem passando por um conjunto importante de transformações. Não obstante, a adesão do Brasil à OCDE deveria ser matéria de maior debate. Ela deveria depender de decisões estruturais no campo econômico e das relações exteriores. Tais decisões deveriam encontrar algo mais próximo de um consenso na sociedade – afinal, uma possível filiação à OCDE significará abraçar uma agenda mais liberal, com a limitação do papel público enquanto ator indutor de desenvolvimento, do ponto de vista econômico, e o rompimento de um tradicional posicionamento da política externa do país enquanto um porta-voz das perspectivas dos países em desenvolvimento nos debates internacionais. Portanto, essa decisão não deveria ser tomada apenas por um governo de turno.

Há benefícios evidentes, mas é necessário um amplo e moderado debate a respeito de quais condicionalidades estaremos dispostos a ceder em nome da filiação à OCDE e se queremos nos comprometer com todos os seus padrões, mesmo que eles venham a interferir na nossa capacidade de investir no nosso desenvolvimento. Os benefícios de entrar na OCDE não são automáticos – alguns já foram, como a mencionada política de zero risco do Basel Committee on Banking Supervision. Essa política, porém, já não é mais benéfica. O Brasil, mesmo sem entrar na OCDE, teve a oportunidade de desempenhar muito bem ao longo dos anos 2010, mas seu crescimento teve pouca resiliência, o que sugere uma urgente necessidade de reformas no país.

O Brasil, hoje, já é o país não membro da OCDE mais próximo da organização, adotando um número recorde de suas diretrizes e recomendações. Diante disso, alternativas à entrada brasileira começam a surgir, como a proposta de Mello (2020), que recomenda um relacionamento *à la carte*, o que permitiria ao país manter sua autonomia e, ao mesmo tempo, preservar sua relação especial com a organização.

REFERÊNCIAS

ABREU, S. L. F.; SEYFFARTH, A. S. OCDE: o ponto de inflexão necessário na política externa brasileira. *In*: DESIDERÁ NETO, W. A. *et al.* (Org.). **Política externa brasileira em debate**: dimensões e estratégias de inserção internacional no pós-crise de 2008. Brasília: Ipea; Funag, 2018.

CEDETRABAJO – CENTRO DE ESTUDIOS DEL TRABAJO; CUT – CENTRAL UNITARIA DE TRABAJADORES; ENS – ESCUELA NACIONAL SINDICAL. **La adhesión de Colombia a la OCDE**: una equivocación. Bogotá: Celu, nov. 2017. n. 6. Disponível em: <encurtador.com.br/dvVW1>. Acesso em: 3 nov. 2020.

COZENDEY, C. M. O pedido de acessão do Brasil à OCDE: onde estamos. **Cadernos de Política Exterior**, v. 5, n. 8, p. 49-76, 2019.

DAVIS, C. **More than just a rich country club**: membership conditionality and institutional reform in the OECD. Princeton: Princeton University, 2016. (Working Paper).

DELGADO, M. México a 26 años de membresía a la OCDE y los retos ante la pandemia del Covid-19. **Portal El Financiero**, 18 mayo 2020. Disponível em: <encurtador.com.br/syQU5>. Acesso em: 3 nov. 2020.

FERNANDES, J. A. C. O Brasil e a OCDE: uma visão sobre o sistema de acesso e o papel da participação empresarial. **Revista Brasileira de Comércio Exterior**, v. 31, n. 132, p. 20-25, 2017.

GODINHO, R. O. **A OCDE em rota de adaptação ao cenário internacional**: perspectivas para o relacionamento do Brasil com a organização. Brasília: Funag, 2018.

GONZÁLEZ, A. Do Latin American members benefit from the OECD? **Latin America Advisor**, 5 April 2019.

HANSON, G. H. **Understanding Mexico's economic underperformance**. Washington: Migration Policy Institute, 2012.

MARTINÉZ, E. O. M. Algunas respuestas a las inquietudes sobre qué significa adherirse a la OCDE. **Universidad de Costa Rica**, 21 mayo 2020. Disponível em: <encurtador.com.br/czZ35>. Acesso em: 24 out. 2020.

MELLO, F. de C. The OECD enlargement in Latin America and the Brazilian candidacy. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 63, n. 2, 2020.

REBOLLEDO, A. Do Latin American members benefit from the OECD? **Latin America Advisor**, 5 April 2019.

RUIZ, G. R. OCDE a la vista: ¿es más lo bueno que lo malo de ingresar al “club”? **CRHoy.com**, 15 mayo 2020. Disponível em: <encurtador.com.br/gkxR4>. Acesso em: 24 out. 2020.

SÁEZ, R. E. La OCDE y el ingreso de Chile. **Estudios Internacionales**, v. 166, p. 93-112, 2010.

THORSTENSEN, V.; GULLO, M. F. **Brasil na OCDE: membro pleno ou mero espectador?** São Paulo: FGV, 2018. (Texto para Discussão).

VALENCIA, M. Se agotó la doctrina. **Semana**, 27 oct. 2019. Disponível em: <<https://www.semana.com/opinion/columnistas/articulo/se-agoto-la-doctrina-por-mario-valencia/278391/>>. Acesso em: 24 out. 2020.

